



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Súmula da Reunião Ordinária n. 7 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 16 de agosto de 2024.**

1 Às nove horas e dois minutos (9h02) do dia 16 de agosto de 2024, na Sede do Crea-MS,  
2 reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua (7ª)  
3 sétima Reunião Ordinária, sob a Coordenação da Coordenadora Eng. Sanit./Amb. e Seg. do  
4 Trab. Keiciane Soares Brasil. **1- Verificação do Quórum.** Presentes os(as) Senhores(as)  
5 Conselheiros(as): Salvador Epifânio Peralta Barros, Eduardo Eudociak, Cornélia Cristina Nagel  
6 e Keiciane Soares Brasil. Registrada ainda a presença da Superintendente Administrativa  
7 Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues, da Supervisora Financeira Renata Terra, da Gerente  
8 Administrativa Dayane Lucas da Silva e do Contador Natanael Rodrigues da Cruz Júnior, que  
9 fez explanação sobre os processos em pauta. **2 - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula**  
10 **da reunião anterior.** (Art.72 do Regimento Interno). Não havendo manifestação foi aprovada a  
11 Súmula da 6ª Reunião Ordinária realizada em 12/07/2024. **3. Leitura de Extrato de**  
12 **correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. **4 - Comunicados. Ausência**  
13 **justificada.** Não houve. **Ausência Injustificada:** André Canuto de Moraes Lopes. **5. Ordem do**  
14 **Dia: 5.1 – Análise de Processos de Contas: a) Processo n.** P2024/048141-5. **Assunto:**  
15 Prestação de contas Crea-MS de 06/2024. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do  
16 Crea-MS, em reunião realizada em 16 de agosto de 2024, na sede do Crea-MS e considerando  
17 que a Prestação de contas de 06/2024 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão  
18 D/MS N. 065/2024, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram  
19 apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no  
20 art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas  
21 obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a  
22 matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado  
23 pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a  
24 execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do  
25 Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de 06/2024.**b) Processo n.**  
26 P2024/051549-2. **Assunto:** Proposta orçamentária do exercício de 2025. A Comissão de  
27 Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 16 de agosto de 2024,  
28 na Sede do Crea-MS e, considerando que a proposta orçamentária do exercício de 2025, foi  
29 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 066/2024; considerando a referida  
30 proposta foi elaborada pela presidência do Crea-MS, conjuntamente com os Setores Financeiro  
31 e Contábil do Crea-MS e com o apoio das demais unidades organizacionais, nos termos da  
32 Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea; Considerando a apresentação realizada  
33 pela Gerente do Departamento Administrativo, Dayane Lucas da Silva; Considerando que  
34 compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35 deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após  
36 ao Confea para homologação, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da  
37 Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, no valor de R\$ 29.831.193,90 (vinte e nove  
38 milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos). **c)**  
39 **Processo n.** P2024/052002-0. **Assunto:** 2ª Revisão do Plano Plurianual de 2024 – PPA. A  
40 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 16 de  
41 agosto de 2024, na sede do Crea-MS e considerando que 2ª Revisão do Plano Plurianual – PPA  
42 2024 foi aprovada e encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 067/2024,  
43 considerando que a referida revisão obedeceu ao que dispõe a Resolução 1.138, de 6 de julho  
44 de 2023 do Confea, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do  
45 Sistema Confea/Crea, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do  
46 Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-  
47 MS a aprovação da 2ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2024. **d) Processo n.** P2024/052415-  
48 7. **Assunto:** Solicitação de realocação orçamentária. A Comissão de Orçamento e Tomada de  
49 Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 16 de agosto de 2024, na sede do Crea-MS e  
50 considerando que a solicitação de realocação orçamentária encaminhada a esta Comissão pelo  
51 Departamento Administrativo por meio da CI n. 061/2024 – DAD, em que solicita autorização  
52 para proceder a movimentação orçamentária que acarretará na transposição de créditos  
53 orçamentários no montante de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que  
54 atualmente está alocado na conta contábil 6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Incentivo Financeiro Pago  
55 à Título de Programa de Demissão Voluntária - PDV do grupo de natureza da despesa -  
56 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS e apropriada no centro de custo  
57 3.04.01.001 - DSI - Salários, Encargos e Benefícios **para a conta contábil**  
58 **6.2.2.1.1.01.04.09.050 - Serviços de Concurso Público do grupo de natureza da despesa -**  
59 **6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES a ser apropriada no centro de custo**  
60 **3.02.01.011 - DAD - Serviços Terceirizados em decorrência das atividades do**  
61 **Departamento Administrativo** caracterizando uma realocação de dotação orçamentária,  
62 **DELIBEROU:** por aprovar a solicitação de realocação orçamentária formalizada pela CI n.  
63 061/2024 – DAD, com fulcro no inc. I do art. 34, da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de  
64 2023, do Confea que disciplina as regras para execução orçamentário-financeira no âmbito do  
65 Sistema Confea/Crea. **5.2- Processo de Chamamento Público: EDITAL DE CHAMAMENTO**  
66 **PÚBLICO 001/2023. a) Processo n.** P2023/078457-1. **Assunto:** Prestação de Contas do  
67 Termo de Fomento n. 007/2023 – IEMS. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do  
68 Crea-MS, em reunião realizada em 16 de agosto de 2024, e, considerando que a prestação de  
69 contas de que trata o Termo de Fomento n. 007/2023 firmado entre o Crea-MS e IEMS –  
70 Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela Diretoria por meio da  
71 Decisão D/MS N. 069/2024, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

72 valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado  
73 que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023,  
74 considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a  
75 matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS,  
76 aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir  
77 relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao  
78 Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n.  
79 007/2023 firmados entre o Crea-MS e IEMS – Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul.  
80 **b) Processo n.** P2023/078237-4. **Assunto:** Prestação de Contas do Termo de Fomento n.  
81 008/2023 – ABEMEC-MS. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em  
82 reunião realizada em 16 de agosto de 2024, e, considerando que a prestação de contas de que  
83 trata o Termo de Fomento n. 008/2023 firmado entre o Crea-MS e ABEMEC-MS – Associação  
84 Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção de Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela  
85 Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 070/2024, tendo examinado os demonstrativos em  
86 causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e  
87 contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de  
88 Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu  
89 as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento  
90 Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC  
91 apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico,  
92 **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata  
93 o Termo de Fomento n. 008/2023 firmados entre o Crea-MS e ABEMEC-MS – Associação  
94 Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção de Mato Grosso do Sul. **c) Processo n.**  
95 P2023/077785-0. **Assunto:** Prestação de Contas do Termo de Fomento n. 009/2023 –  
96 ABEMEC-MS. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião  
97 realizada em 16 de agosto de 2024, e, considerando que a prestação de contas de que trata o  
98 Termo de Fomento n. 009/2023 firmado entre o Crea-MS e ABEMEC-MS – Associação  
99 Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção de Mato Grosso do Sul, foi encaminhada pela  
100 Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 071/2024, tendo examinado os demonstrativos em  
101 causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e  
102 contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de  
103 Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu  
104 as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento  
105 Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC  
106 apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico,  
107 **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata  
108 o Termo de Fomento n. 009/2023 firmados entre o Crea-MS e ABEMEC-MS – Associação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

109 Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a  
110 tratar, a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às dez horas e dez minutos (10h10). E  
111 para constar eu Eng. Civ. Salvador Epifânio Peralta Barros, Secretário “Ad-Hoc”, fiz digitar a  
112 presente Súmula, que após lida e aprovada, será assinada pelo(a) Coordenador(a) por mim e  
113 pelos demais membros presentes à reunião.  
114 \*\*\*\*\*

Eng<sup>a</sup> Sanit. Amb. e Seg. Trab. KEICIANE SOARES BRASIL  
Coordenadora

Eng<sup>o</sup> Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS  
Membro

Eng<sup>o</sup> Civil. EDUARDO EUDOCIAK  
Membro Suplente

Eng<sup>a</sup> Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL  
Membro Suplente

- Súmula aprovada na Reunião Ordinária n. 8 da COTC em 13/09/2024.